



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

Prot. 1664/2016
14/07 - 16:43

João L. Lima
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 0396/2016-GAB

Toledo, 14 de julho de 2016.

À Sua Excelência o Senhor

VEREADOR ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT

Presidência da Câmara Municipal de Toledo - PR

Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 179/2016-CM/LEG, que versa sobre o Requerimento nº 76/2016.

Senhor Presidente da Câmara,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 14.06.2016, que versa sobre a previsão de inclusão de diretrizes para esgotamento sanitário em perímetros urbanos no interior do Município; encaminhamos o apenso Ofício nº 163/2016 – SMMA, formulado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, contemplando as informações requeridas por esse Legislativo.
2. Esperamos haver atendido o solicitado e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

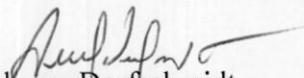
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

Prefeito do Município de Toledo

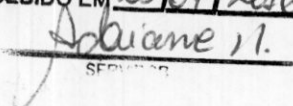
Ao Departamento Legislativo:

Para as medidas cabíveis e ciência ao autor do requerimento, e após, ao Departamento Administrativo para publicidade e arquivamento.

Toledo, 15 de julho de 2016.


Ademar Dorfschmidt
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 25/07/2016


Soluane 11.
SECRETARIA



Toledo, 13 de julho de 2016.

Ofício nº. 163/2016 – SMMA

Ilmo. Sr:
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito Municipal
Toledo-PR

Assunto: Resposta ao Ofício nº 179/2016-CM/LEG

Informamos que o município de Toledo possui Plano Municipal de Sanemanto Básico – PMSB, desde dezembro/2010, aprovado conforme Lei Ordinária “G” nº2051/2010, e que o mesmo prevê sua revisão a cada 4 (quatro) anos. Em janeiro/2014, foi nomeada a Comissão Executiva responsável pela revisão/atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Toledo, conforme portaria nº 40, de 29/01/2014. O PMSB do Município de Toledo foi revisado e concluído, na sua parte técnica, desde outubro/2015. Nesta revisão, no que se refere ao tema esgoto sanitário, está prevista a ampliação do índice de atendimento da rede de coleta e tratamento de esgoto sanitário no perímetro urbano da sede do município.

Conforme solicitado pela Câmara Municipal de Toledo, através do Ofício nº 179/2016-CM/LEG de 14/06/2016, sobre a solicitação de informações sobre previsão de inclusão de diretrizes para esgotamento sanitário em perímetros urbanos no interior (distritos), na revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), neste Município, informamos que por se tratar de medida preventiva e protetiva relacionadas à Saúde Pública e ao Meio Ambiente, é possível a inclusão de um a diretriz para estes perímetros urbanos localizados nos distritos, porém de tratamento individual adequado, sem rede coletora de esgoto sanitário.

Como estas localidades possuem terrenos amplos, com grande diferença no número de habitantes e no poder aquisitivo de sua população, e analisando o custo-benefício para a população beneficiada, a solução recomendada para este tipo de Zona Urbana é o tratamento de forma individualizada, seguindo os preceitos / recomendações das Normas Técnicas Brasileiras ABNT NBR 7.229/93 e ABNT NBR 13.969/97, com tratamento preliminar, complementar e disposição final dos efluentes gerados. Esta alternativa alia baixo custo de implantação, fácil operação e manutenção, e eficiência elevada na remoção dos poluentes do esgoto doméstico, além de atenderem a legislação vigente.

4

000003



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MEIO AMBIENTE

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos cordiais saudações e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos,

Atenciosamente,

EDEMAR ROCKENBACH
Secretário Municipal do Meio Ambiente